Resolução nº 05/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), adotada em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2026, conforme Ata n° 12/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o requerimento e o plano de trabalho apresentados pela entidade CIEE-RS (Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul), referentes à manutenção da inscrição de seus Programas de Aprendizagem junto a este conselho municipal. O Conselho RESOLVE pela MANUTENÇÃO da inscrição da entidade no COMDICA.

Art. 2° A inscrição tem validade de 1 (um) ano.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Glorinha, 13 de novembro de 2026.

_____

Anelise Witzoreki de Souza Adam
Presidente do COMDICA